

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano VI | Edição nº 823



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Saae Ambiental</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3



## PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

### **DECRETO N°. 4.303, DE 03 DE JULHO DE 2025**

***"Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências"***

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e na conformidade da autorização contida na Lei nº 3.519/2024 (Lei Orçamentária Anual para 2025),**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto junto a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, um crédito adicional no valor de **R\$ 650.000,00 (seiscientos e cinquenta mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

**02 Poder Executivo**

**02.05 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer**

**02.05.01 Departamento de Turismo e Lazer**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
129	339039.00	23.695.0039.2.025	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	650.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>650.000,00</b>

**Art. 2º** - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02.03 Secretaria Municipal da Fazenda**

**02.03.01 Secretaria Municipal da Fazenda e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
96	469091.00	28.843.0010.0002	Sentenças Judiciais	110.000	01 - Tesouro	650.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>650.000,00</b>

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3490/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2025.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

## SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Contratos

### **EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2025, PROCESSO N° 009/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2025, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: JUSTA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.954.601/001-48, Inscrição Estadual nº 182.089.679.113, com sede na Rua Tiradentes, nº 200 Centro, CEP: 13.600-070, município de Araras Estado de São Paulo, E-mail [justaconstrutora@gmail.com](mailto:justaconstrutora@gmail.com), pelo valor total da proposta de R\$ 1.564.900,88 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos reais e oitenta e oito centavos). Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a construção de um tanque de concreto armado na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Moreiras, em Águas de Lindóia - SP, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e execução das atividades necessárias para construção de um tanque em concreto armado conforme projetos em anexo e especificações constantes no no Anexo IV - Termo de Referência do Edital nº 009/2025, Dotação Orçamentária: 03.03.04.01-17.512.0318.2303.0000 - Manutenção ETA e 03.04.02- 17.512.0333.4.4.90.51.99-0.04.00-110.000-SAAE e 0.02.81.100.015- FEHIDRO .**

Águas de Lindóia, 03 de julho de 2025.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**Presidente**